



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 349/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a FELLIPE THIAGO JUNIO FERREIRA DOS SANTOS, Educador Social, Matrícula nº. 31535, lotado(a) na Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, Licença Paternidade, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Adam Fellipe Montebelo Ferreira de Araújo Santos, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 19/01/2023 a 07/02/2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração